

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Homenagem aos Garis que atendem ao
Município de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 20, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero ao excelentíssimo presidente desta Casa de Leis para que, após a aprovação do Soberano Plenário, seja realizada **SESSÃO SOLENE para homenagear os Garis de Cuiabá**.

JUSTIFICATIVA

Os garis são trabalhadores dedicados que enfrentam diariamente condições adversas nas vias públicas, tais como trânsito intenso, condições climáticas desfavoráveis e exposição a resíduos perigosos. Pensando em sua segurança e bem-estar, este Parlamento aprovou Lei determinando a instalação de células de segurança nos caminhões utilizados para a coleta de lixo.

Os garis são trabalhadores dedicados que enfrentam diariamente condições adversas nas vias públicas, tais como trânsito intenso, condições climáticas desfavoráveis e exposição a resíduos perigosos.

No momento em que a Capital enfrenta uma enorme falta de coleta de lixo, não por culpa dos Garis, mas pela má administração da gestão Emanuel Pinheiro, que demandará um grande esforço para que a nova Administração coloque em dia tal serviço, necessário se faz reconhecermos o trabalho desenvolvido por esta Categoria, que mesmo com salários atrasados, manteve-se atendendo a população.

Neste sentido, nobres pares, cito o que determina o artigo 20, inciso III e IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá:

Art. 20. Serão solenes as sessões convocadas para:

(...)

III – comemorar fatos históricos, dentre os quais, obrigatoriamente, o aniversário de Cuiabá;

V – proceder à entrega de honrarias e outras homenagens que a Câmara entender relevantes.

Ante o exposto, requero ao excelentíssimo presidente desta Casa de Leis que, após a aprovação do soberano plenário, **convoque SESSÃO SOLENE em homenagem aos GARIS que atendem a população cuiabana.**



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de janeiro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

